



CONTRATO EMERGENCIAL / HMRPS / Nº009/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS E A EMPRESA CSM CONSTRUÇÕES LTDA.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05696218/0001-46, com sede na Av. das Américas 3500, Bloco 7, Hong Kong 3000, Salas 703, 704 e 705 – Ed. Le Monde Office – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - CEP. 22640-102, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. **Carlos Alberto Bohrer de Andrade Figueira**, portador da carteira de identidade nº 01139169 IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.148.706-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CSM CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.123.076/0001-28, com sede sito à Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 09, sala 116 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ, neste ato representada pelos Srs. **José Antônio Carauta de Souza Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ nº 00155510745, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.250.857-03, e **José Pedro Mota de Souza Ferreira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, identidade nº 158.338/D, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.951.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, Resolvem firmar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO EMERGENCIAL** para atendimento às demandas do Termo de Colaboração nº 164/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigor até o dia **20 de março de 2023**.

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS

Av. das Américas, 3500, Bloco 7, Sl 704, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ

CEP: 22.631-003 Site: www.ideiasrj.org.br E-mail: ideias@ideiasrj.org.br





1.2 Constitui ainda objeto do presente **TERMO ADITIVO** o acréscimo da mão de obra prevista no **CONTRATO** para atender de forma plena as necessidades do Hospital Raphael de Paula Souza, objeto do Termo de Colaboração nº 164/2022, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro, alterando, portanto, as cláusulas 1.1.1 – DO OBJETO e 6.1 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.1. Para a execução dos serviços **CONTRATADO** a **CONTRATADA** deverá disponibilizar a seguinte equipe:

Posto de Trabalho	Quantidade
Auxiliar de serviços gerais	31
Supervisor	1
TOTAL	32

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 228.447,03 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos)**, conforme valores discriminados abaixo:

Função	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Supervisor	1	R\$11.930,32	R\$11.930,32
Auxiliar de serviços gerais	31	R\$6.984,41	R\$216.516,71





CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS**

JOSÉ ANTÔNIO CARAUTA DE S. FILIZ
Sócio - Administrador
CSM Construções Ltda.

CSM CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHA
CPF:
ID:

Felipe Macedo Arruda
Contabilidade
RG.: 20750088-6
IDEIAS

TESTEMUNHA MARGERY DE J. SOUZA
CPF:/ 01592059725
ID: 09229593-0

